



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 573/2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de dezembro de 2015.

Jose Roberto de Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Publicada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bebedouro, em 07 de dezembro de 2015.

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO